

**TERMO APOSTILAMENTO N° 112/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO N° R009/2015 – SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.
Dia 14/07/25 Pg. 239

PROCESSO N°: 2014-0.337.134-9

PROCESSO SEI N°: 6018.2025/0000306-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo remanescente de Emenda Parlamentar – TA 079/2022 UBS Jardim Tiete II – aquisição e instalação de cortina hospitalar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:



CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo remanescente referente emenda parlamentar do TA 079/2022 – UBS Jardim Tiete II para aquisição e instalação de cortina hospitalar, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 159/2025 - OS Fundação do ABC.
- 1.2. O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		MÉDIA
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	Aquisição e instalação de cortina hospitalar para UBS Jardim Tiete II	1	1.214,93	1.214,93	800,74	800,74	1.500,00	1.500,00	1.326,17	1.326,17	R\$1.210,46
TOTAL										R\$1.210,46	

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 08 de julho de 2025.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 07 de julho de 2025.

OF DG SM/SP Nº 159/2025 – OS FUNDAÇÃO DO ABC
 REF.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE -
 EMENDA PARLAMENTAR (TA 079/2022) – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA
 HOSPITALAR – UBS JARDIM TIETE II

Prezada Dra. Nilza.

Solicitamos autorização desta Coordenadoria para utilização do saldo remanescente referente Emenda Parlamentar – TA 079/2022 – UBS JARDIM TIETE II.

Esclarecemos que o recurso será utilizado para aquisição e instalação de Cortina Hospitalar solicitado através do memorando nº 002/2025, anexo a este.

Item	Descrição	Quant	CRISTAL		P4 WALL		MC FLEX		BR GOODS		Média
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	
1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA HOSPITALAR PARA UBS JARDIM TIETE II	1	R\$ 1.214,93	R\$ 1.214,93	R\$ 800,74	R\$ 800,74	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.326,17	R\$ 1.326,17	R\$ 1.210,46
										TOTAL	R\$ 1.210,46

SALDO ATUAL
R\$ 11.296,11

Certos de contarmos com vossa costumeira atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

Danusia Almeida Santos Ramos
 Gerente Executiva Administrativa
 Rede Assistencial de São Mateus-FUABC

À
 Dra. Nilza Maria Piasi Bertelli
 Coordenadora
 Coordenadoria Regional de Saúde Leste
 Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade de São Paulo

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

São Paulo, 16 de junho de 2025.

Memo. SM/SP Nº 002/2025

REF. Solicitação de aquisição TA 079/2022 para a UBS Jardim Tiete II

À

Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa

Solicito a abertura de processo para a aquisição, conforme desritivo abaixo da emenda parlamentar do termo aditivo 079/2022, no valor R\$ 11.296,11

Acrescentamos que estes mobiliários médicos hospitalares se fazem necessários, para uso no setor assistencial da unidade devido às adequações realizadas para continuidade da assistência prestada aos municípios do território.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para dúvidas.

Observação 1 – Solicitamos 1 item da sessão médica hospitalar conforme documento catalogo POP CA.AS.001, título do documento: Equipamentos e imobiliários padronizados 2025/2026

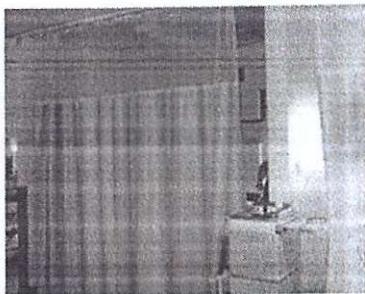
Descriutivo	Quantidade	Dimensões
Faixa 01 Cortina hospitalar Material: Cortina hospitalar em vinil na cor azul para separação entre leitos, com trilhos reto-s para fixação em teto Acabamento: Fabricada em material com retardante de chamas, repelente à água, óleo e bactericida, com tela na parte superior.	01	Medindo aproximadamente: 2.70 x 1.40 cm (Ax L). Garantia de 12 meses. Com instalação. Será instalado na sala de medicação/observação/laboratório.

Imagen – 01 Cortina hospitalar

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
 Telefone: (11) 2019-7111



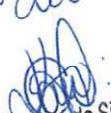
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



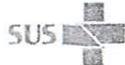

 Daniela Brandão Campolongo
 Gerente Administrativo
 UBS Jardim Tietê II
 Fundação ABC - São Mateus

Daniela Brandão Campolongo
 Gerente de Unidade
 UBS Jardim Tietê II

REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC

*Ciente e de
acordo*

 Karina Ferreira da Silva
 Gerente Executiva Assistencial
 FUABC - SÃO MATEUS

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
 Telefone: (11) 2019-7111



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Item	Descrição	Quant	CRISTAL		P4 WALL		MC FLEX		BR GOODS		Média
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	
1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA HOSPITALAR PARA UBS JARDIM TIETE II	1	R\$ 1.214,93	R\$ 1.214,93	R\$ 800,74	R\$ 800,74	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.326,17	R\$ 1.326,17	R\$ 1.210,46
											TOTAL R\$ 1.210,46

ORÇAMENTO N° 17627 DATA 30/06/2025 Vendedor : Cássia

CRISTAL FLEX PVC

SOLUÇÕES EM CORTINAS DE PVC

WWW.CRISTALFLEXPVC.COM.BR

RAZÃO SOCIAL : ROBERTA CARDOSO DE SOUZA BEZERRA ME
NOVO ENDEREÇO SEDE PRÓPRIA

RUA LUIZ RÓMIO 103 , LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO

PIRACICABA / SP , CEP : 13.423-487

CNPJ : 14.056.666/0001-76

IE : 535.269.482.112

FONE : (019) - 3426-6830 E =



Foto meramente ilustrativa

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC

EMAIL: leandro.cipriano@smfuabc.org.br

CONTATO:

FONES:

QUANT		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cortina hospitalar com colmeia trilho reto medindo 1,40 largura x 2,70 altura e instalação	R\$ 1.107,00	R\$ 1.107,00
	Ipi 9,75%		R\$ 107,93
		Total	R\$ 1.214,93

Prazo de fabricação 05 a 07 dias úteis

FATURAMENTO a vista

FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSOS

LUCRO REAL - Gera aproveitamento de 18% ICMS, 1,65% DE PIS, 7,60% DE COFINS e IPI DEPENDENDO DA FINALIDADE 9,75% PARA ESTADO DE São Paulo, demais estados segue regra de ICMS local.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.

Orçamento n.º: 180-33175-1 Data: 02/07/2025
 Cliente n.º: 10.441
 Prazo de Faturamento: 15 dias Validez do
 (Não incluso dias de frete) Orçamento: 15 dias

Dados de Faturamento		Dados de Entrega/Instalação/Obra	
Contato: Monica Gomes da Silva	Telefone: 11 49972498	Contato: Monica Gomes da Silva	Telefone: 11 49972498
Cliente: FUNDACAO DO ABC		Cliente: FUNDACAO DO ABC	
Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704		Endereço: Rua Augusto Ferreira Ramos 9	
Bairro: JARDIM RODOLFO PIRANI	Cep: 08310010	Bairro: Jardim Tietê	
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	Cidade: SAO PAULO	
CNPJ: 57571275002308	IE:	Cep: 03947030	UF: Sp
Email: monica.silva@smfuabc.org.br		Email: monica.silva@smfuabc.org.br	
Natureza: VENDA		Ref.Obra:	

Prezado (a) Monica Gomes da Silva

Obrigada pela sua consulta!

Para uma maior facilidade de analise, segue abaixo o detalhamento do seu projeto de acordo com sua solicitação.

LOCAL: SALA DE MEDICAÇÃO/OBSERVAÇÃO/LABORATÓRIO	TETO	ALTURA TECIDO OU PVC			0,00		
	TELAS	PÉ DIREITO			0,00		
ITEM	LEITOS	UNID	VR.m/PÇ	Medida	VR.UNIT	QTDE	VR TOTAL
1TRL001.01 TRILHO - ALUMÍNIO MINI LUXO - BRANCO	M	R\$ 59,80	1,40	83,72	1,00	R\$ 83,72	
1DLC100.00 DIV. LEITO CORTINA - VINIL COR A DEFINIR	M	R\$ 153,00	1,65	252,45	1,00	R\$ 252,45	
TOTAL:						R\$ 336,17	

CONDIÇÕES COMERCIAIS	TOTAL DE PRODUTOS	R\$	336,17
PRAZO DE PAGAMENTO: 50% ANTECIPADO/30DD			
PRAZO DE FATURAMENTO Até 15 dias úteis a partir da aprovação			
NF: Emitimos notas separadas para produto e serviço.			
GARANTIA: 5 anos contra defeito de fabricação, seguindo as instruções de lavagem e manutenção			
*NOVA OPÇÃO EM ATÉ 60 MESES ATRAVÉS DA MODALIDADE DE LOCAÇÃO!			
Sujeito à analise!			
Aceitamos Cartões de Credito			
NÃO DEIXE DE NOS CONSULTAR SEMPRE!!!!			
	TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$	1.326,17

BR GOODS IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES

Av. R. Antônio Barnabé, 1398 - Sala 2 - Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba - SP, 13347-340
 CNPJ: 11.191.728/0001-64 - IE: 353.264.886.117 - IM: 120.519-4
www.brgoods.com.br | +55 (19) 97406-7386

Prezado (a) Monica Gomes da Silva

Apresentamos abaixo um resumo da sua proposta comercial com quantidade total de peças e em seguida total em metros.

Resumo da Proposta					
Produto		Qtde pçs	Unid	Qtde	Valor Total
1DLC100.00	DIV. LEITO CORTINA - VINIL COR A DEFINIR	1	M	1,65	252,45
1TRL001.01	TRILHO - ALUMÍNIO MINI LUXO - BRANCO	1	M	1,40	83,72
Total					
IPI					
Frete					
Instalação					
Descontos					
Total Geral					
Prazo de Pagamento					
50% ANTECIPADO/30DD					

Observações:

Geral:

- 5 anos contra defeito de fabricação, seguindo as instruções de lavagem e manutenção.
- O armazenamento do material recebido é de total responsabilidade do cliente, que deverá mantê-lo em local fechado, ventilado, sem empilhamento e sem incidência direta de luz solar, enquanto aguarda a instalação.
- Não nos responsabilizamos por divergências nas médias informadas pelo cliente.
- Não é possível solicitar alterações para pedidos aprovados que já estejam em produção.

CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO

- A empresa contratante deve informar, no momento da contratação, o tipo de teto, a fim de possibilitar a utilização de materiais adequados para a correta fixação.
- A contratada não realiza serviços de modificações de estrutura. Caso haja necessidade de alteração no forro do local da instalação para adequação à correta instalação, desvio de luminárias ou vigas, ou qualquer outra modificação necessária, a contratante deverá providenciar isso antes do agendamento para instalação. Caso o acerto na estrutura afete o lay out da instalação, favor contatctar o representante para nova avaliacao.
- Todas as alterações feitas após a medição do local e fechamento do pedido devem ser comunicadas à contratada.
- A resistência estrutural do (teto) é de responsabilidade do cliente, que deve garantir a instalação dos produtos contidos neste orçamento.

CORTINA ROLO

- Para a instalação no formato embutido, deve-se medir o vão interno da janela, tanto em altura quanto em largura, confirmando sempre se o vão está no esquadro.
- Para vãos que se encontram fora de esquadro, deve-se utilizar a menor medida.
- Para a instalação sobreposta, deve-se medir o vão interno da janela e, sobre as medidas encontradas, acrescentar 20 cm para que a cortina transpasse 10 cm de cada lado.
- A contratante é obrigada a informar, no momento da contratação, qual lado será fixado o comando.
- A altura mínima faturada é de 1,20 m, e a área mínima faturada é de 1,20 m² para garantir a estabilidade dos tecidos. A altura nunca deve ser 3 vezes maior que a largura.
- As cortinas rolôs possuem garantia de 5 anos, somente para defeitos originados por falha de fabricação. Defeitos ocasionados por mau uso ou má instalação resultarão na perda da garantia.
- Todas as cortinas poderão sofrer alterações estruturais devido ao seu uso ao longo do tempo, o que não incidirá na cobertura da garantia.

PRAZOS E AGENDAMENTO INSTALAÇÃO

1. Após a aprovação do pedido e estando o ambiente nas condições estabelecidas, a prestação dos serviços será realizada dentro do prazo acordado entre as partes, mediante comunicação com no mínimo 5 dias úteis de antecedência.
2. A comunicação mencionada será realizada através dos canais de contato, como WhatsApp ou e-mail.
3. A empresa contratante deve fornecer corretamente, no momento da aprovação do pedido, opções de contato (telefones fixos e celulares), bem como nomear um responsável para facilitar a comunicação com nossa equipe.

4.O período para a execução do serviço de instalação é de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, e o agendamento será dividido em turnos (matutino e vespertino), sem horários fixos. Instalações durante finais de semana precisam ser informadas previamente e o prazo de instalação deve ser previsto para essas datas. Caso haja necessidade de atendimento noturno ou feriados, será cobrada uma taxa adicional.

5.O pedido será faturado após a finalização da produção. Se for um pedido de serviço, a cobrança será realizada após a instalação. Se a instalação não ocorrer no prazo acordado, por falta de agendamento da contratante, atraso na obra ou qualquer outro motivo, a empresa estará disponível para agendar ou reagendar uma nova data para a instalação, sempre respeitando o prazo de 3 dias para solicitar o agendamento.

IMPORTANTE

- 1.Todas as condições relativas à infraestrutura do local devem ser observadas e respeitadas antes da prestação do serviço de instalação.É necessário providenciar todas as adequações necessárias para que o ambiente esteja apto à correta e segura instalação dos produtos e serviços contratados.
- 2.Se no ato dos trabalhos de instalação, for constatado a falta de preparação do ambiente nas condições adequadas à instalação dos produtos relacionados a este pedido resultará no adiamento da prestação do serviço, exigindo o agendamento de uma nova data para a instalação com cobrança adicional de deslocamento.
- 3.Uma vez agendada a instalação, um responsável da empresa contratante deverá recepcionar e acompanhar a equipe até o local da prestação dos serviços, além de garantir todas as condições de infraestrutura necessárias para a execução dos trabalhos.Não serão executados trabalhos de instalação sem a presença de um responsável empresa contratante, exigindo o agendamento de uma nova data para a instalação com cobrança adicional de deslocamento.
- 4.Após a chegada da equipe, o contratante deve atendê-los em um prazo máximo de 30 (trinta)minutos. O não atendimento neste prazo resultará no cancelamento da visita, que poderá ser reagendada, sujeitando-se ao pagamento de um valor adicional.
- 5.É indispensável a presença de um responsável designado pela contratante para a validação dos serviços prestados ao final da obra, bem como para a assinatura do check-list. Na ausência desse representante, o serviço executado será considerado aprovado sem possibilidade de reclamações posteriores.
- 6.Caso a contratante solicite a execução de serviços em desacordo com este termo (mudanças de layout ou produtos), será responsabilizada por quaisquer problemas que possam surgir nesse contexto.
- 7.Reclamações posteriores relativas aos itens já assinados pelo responsável, ou validados na sua ausência, não serão aceitas.
- 8.Em caso de interrupção dos serviços por iniciativa da contratante, haverá alteração no prazo de entrega e custos adicionais para a conclusão.
- 9.Considerando os possíveis riscos e visando a segurança do local,a contratada não realizará a retirada de mobiliários,equipamentos nem a manipulação ou interferência em pontos de energia, gás, redes hidráulicas, entre outros.
- 10.Se a contratante solicitar que o serviço seja executado sem a devida orientação acima descrita, a contratada não se possam resultar em prejuízos à contratante.

Importante: Se a avaliação técnica apontar que a falha foi causada por falta de manutenção ou mal uso, será cobrada uma taxa para o conserto, que pode variar de acordo com o problema detectado pelo técnico para o conserto, que pode variar de acordo com o problema detectado pelo técnico credenciado. Após a visita técnica determinar que o problema foi causado exclusivamente pela contratante, será cobrada a taxa de deslocamento.

Porque adquirir um produto BR Goods?



- Representantes em todo território nacional,
- Tecnologia no polímero da matéria prima, efeito permanente;
- Agilidade na produção e entrega do material;
- Parceria com Instituições de Pesquisa, Centros Universitários e Centro de controle de Infecção Hospitalar (CCIHs) de hospitais, trabalhando para contribuir com a higienização do ambiente hospitalar;

BR GOODS IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES

Av. R. Antônio Barnabé, 1398 - Sala 2 - Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba - SP, 13347-340
 CNPJ: 11.191.728/0001-64 - IE: 353.264.886.117 - IM: 120.519-4
www.brgoods.com.br | +55 (19) 97406-7386

Orçamento n.º: 180-33175-1 Data: 02/07/2025
Cliente n.º: 10.441
Prazo de Faturamento: 15 dias **Validade do**
(Não incluso dias de frete) **Orçamento:** 15 dias

- Laboratório Próprio, laudos e análises independentes;
- Equipe própria ou homologada e preparada para instalações com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), ferramentas de ponta e documentação exigidas pela segurança do trabalho, entre elas Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e Programa de controle médico de saúde Ocupacional (PCMSO);
- Altamente engajada com ações ESG;
- Compromisso total com o cliente.
- Garantia de 5 anos;

Fico à disposição

Representante: LEONARDO NOVAIS SOUTO LYRA
Telefone:
E-mail: leonardo_teka@hotmail.com

Coordenador: LUANA CAMPOS
Telefone: 19 97406-7386
E-mail: comercial1@brgoods.com.br

Declaro que estou de acordo com esta proposta e suas condições anexas

Data: _____

FUNDACAO DO ABC

BR GOODS IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES

Av. R. Antônio Barnabé, 1398 - Sala 2 - Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba - SP, 13347-340
CNPJ: 11.191.728/0001-64 - IE: 353.264.886.117 - IM: 120.519-4
www.brgoods.com.br | +55 (19) 97406-7386

(11) 97633-3489

ORÇAMENTO

RUA SERGIO REIS DE OLIVEIRA,512 - SALA 04
GUARULHOS-SP

Vendedor COSMO MACHADO DA SILVA FILHO

Cliente MOBILIARIO FUNDAÇÃO DO ABC Estado

Cidade Telefone

Formas pagamento Observação

10 dias a partir da data de entrega MC FLEX LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ 28.980.983/0001-99
 COTACAO 300/25
 UBS JD TIETE II

Produtos	Codigo do produto : Quantidade	Preço venda R\$	Desconto R\$	Acréscimo R\$	Total itens
----------	--------------------------------	-----------------	--------------	---------------	-------------

CORTINA HOSPITALAR 2,70 X 1,40 M C/INSTALA	1	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
--	---	----------	------	------	----------

Cortina Pvc Vinil Hosp 2,70 Larg X 1,40 Com Trilho

Descrição

Esse anuncio se refere a cortina em pvc vinil hospitalar com trilho reto nas medidas :

2,00 LARGURA X 2,00 ALTURA

Cortina fabricada em PVC vinil (PVC HOSPITALAR) na cor AZUL

TEMOS TAMBÉM DIPONIVEIS NAS CORES : VERDE, BRANCA BEGE SALMÃO

A cortina é composta com lona E tela de naylon branca na parte superior



Total R\$ 1.500,00



GBC BRASIL

Empresa: FUNDACAO DO ABC

Endereço: Rua Bandeira de Aracambi 704 - São Paulo SP

Contato: Leandro Cipriano

Tel.: (11)4462-1018

E-mail: leandro.cipriano@smfuabc.org.br

Obra: UBS JARDIM TIETE II

Data: 01/07/2025

Proposta: 40222

Revisão:

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do sistema de cortinas divisórias hospitalares P4Wall:

Setor/Local : L: 1,40 x H: 2,70

Quantidade :

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor IPI	Valor Tota
1,40	Mt	Trilho de cortina no formato reto em aluminio [pintado na cor branca	44,88	0,00	62,83
1,68	Mt	Cortina divisória em Vinil liso cor à definir com retardante chamas , propriedades bactericida e fungicida	183,28	0,00	307,91
Total					370,74



Empresa: FUNDACAO DO ABC

Endereço: Rua Bandeira de Aracambi 704 - São Paulo SP

Contato: Leandro Cipriano

Tel.: (11)4462-1018

E-mail: leandro.cipriano@smfuabc.org.br

Obra: UBS JARDIM TIETE II



GBC BRASIL

Data: 01/07/2025

Proposta: 40222

Revisão:

Total dos Produtos: 370,74

Taxa Mobilização: 250,00

Frete: 180,00

Total Geral: 800,74

(Oitocentos Reais e Setenta e Quatro centavos)

Nota: Faturamento - 100% será em nota fiscal de material.

Prazo de Entrega: Confirmar disponibilidade em estoque antes do fechamento da proposta.

Validade da Proposta: 10 dias

Condição de Pagamento: À vista.

Todos os impostos estão inclusos nos preços unitários acima.

Observação:

- Proposta contempla entrega em etapa única em horário comercial.

- Proposta contempla instalação em etapa única em dias úteis em horário comercial, para instalação em horários noturnos ou finais de semana a proposta deverá ser revisada sendo acrescido os custos referentes a horas extras. No caso de interrupção do serviço, por ordem ou atraso da contratante, será cobrada taxa adicional, referente a despesas de diárias e de mobilização, para o retorno dos instaladores.

- Para agendamento de instalação o prazo mínimo são 7 dias úteis de antecedência, sujeito a cobrança de valor excedente referente ao remanejamento da equipe.

- Verificar informações para fornecimento e instalação dos produtos na próxima página.



Empresa: FUNDACAO DO ABC

Endereço: Rua Bandeira de Aracambi 704 - São Paulo SP

Contato: Leandro Cipriano

Tel.: (11)4462-1018

E-mail: leandro.cipriano@smfuabc.org.br

Obra: UBS JARDIM TIETE II



GBC BRASIL

Data: 01/07/2025

Proposta: 40222

Revisão:

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vendas

Matriz

P4Wall

Tel.: (11)98175-2258

E-mail: comercial@p4wall.com.br

Aceitação da Proposta.....

Empresa.....

Responsável.....

Data:



GBC BRASIL

Observações comerciais

É necessária a conferência das medidas ou confirmação do cliente antes da aprovação, pois o mesmo será produzido conforme medidas informada, sendo passível de alteração de valores.

Para materiais em estoque , o prazo médio de entrega é de 10 dias, e quando necessidade de importação 75 dias após confirmação do pedido, sendo necessária essa confirmação antes do fechamento da proposta , devido variação diária do estoque.

Informar no ato da confirmação do pedido os dados de faturamento, entrega , responsável pelo recebimento e previsão de instalação.

Faturamento abaixo de R\$1.000,00, será cobrado valor de entrega e instalação quando houver.

Observações para fornecimento e instalação do sistema Cortina

A resistência do teto , é de responsabilidade do cliente , devendo garantir a possibilidade da instalação dos produtos relacionados neste orçamento.

Deve ser informado á necessidade de rebaixar para desvio de luminária, vigas ou igualar irregularidades do forro.

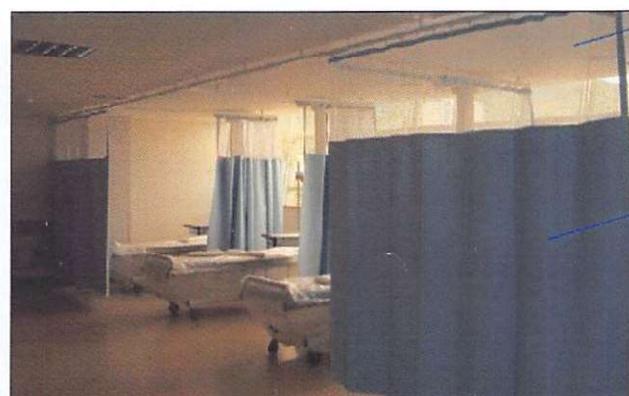
Quando não disponível projeto de arquitetura, deve ser realizado croqui indicando a posição das cortinas para que sirva de orientação ao técnico na instalação do produto.

Se faz necessário a indicação do cliente dos locais onde houver dutos ou demais itens que possam vir a ser perfurados, sendo está indicação de responsabilidade do cliente.



Tirante para igualar irregularidade do forro

Dimensões máxima da cortina



Tela máxima
1,00mt de altura e
30mt de comprimento

Vinil máximo
1,80mt de altura e
30mt de comprimento

Tecido máximo
1,75mt de altura e
30mt de comprimento

Diretoria - Fundação do ABC - São Mateus

De: postmaster@prefeitura.sp.gov.br
Para: Nilza Maria Piassi Bertelli
Enviado em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 16:13
Assunto: Entregue: OF DG SM SP Nº 159.25 - OS FUABC - SOLIC AQUIS AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE (TA 079.22) AQUIS CORTINA HOSPITALAR - UBS TIETE II

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Nilza Maria Piassi Bertelli (nilzabertelli@PREFEITURA.SP.GOV.BR)

Assunto: OF DG SM SP Nº 159.25 - OS FUABC - SOLIC AQUIS AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE (TA 079.22) AQUIS CORTINA HOSPITALAR - UBS TIETE II



OF DG SM SP Nº
159.25 - OS FUA...